



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.815/0001-94

RUA BELO HORIZONTE, S/N – FONE/FAX (046) 3553-1436

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo e de limpeza diversos, para uso na Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná.

A aquisição de materiais de consumo e de limpeza é fundamental para o funcionamento adequado e eficiente das atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu. Os materiais de limpeza são imprescindíveis para garantir a higienização adequada das dependências da Câmara Municipal, promovendo um ambiente saudável e seguro para os servidores, vereadores e visitantes. A limpeza regular contribui para a prevenção de doenças e a manutenção do bem-estar de todos que utilizam as instalações. A conservação e limpeza dos espaços públicos refletem diretamente na imagem da Câmara Municipal perante a população. Um ambiente limpo e organizado demonstra compromisso com a qualidade dos serviços prestados e com a valorização do espaço público. A aquisição desses materiais também é uma exigência legal, uma vez que a administração pública deve seguir normas de higiene e segurança no ambiente de trabalho, conforme previsto em legislações específicas. A disponibilização constante de materiais de consumo e de limpeza é vital para que os vereadores possam exercer suas funções de forma plena, realizando reuniões, audiências e outras atividades sem interrupções causadas pela falta de insumos básicos. Diante do exposto, a aquisição de materiais de consumo e materiais de limpeza diversos é justificada pela necessidade de garantir o funcionamento adequado da Câmara Municipal de Vereadores de Espigão Alto do Iguaçu, promovendo um ambiente de trabalho eficiente, seguro e organizado.

2- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (inciso IV do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Produto
1	30	Und	Açúcar cristal embalagem de 5kg.
2	120	Und	Água mineral galão 20lt.
3	400	Und	Água mineral 500ml.
4	35	Und	Água sanitária 5lt.
5	60	Und	Álcool em gel 500ml.
6	65	Lt	Álcool líquido 46° INPM 1lt.
7	200	Und	Biscoito doce maizena 350g.
8	200	Und	Biscoito salgado água e sal 350g.
9	200	Und	Café tradicional em pó 500g.
10	100	Und	Chá mate 40g pct c/ 25 unidades.
11	50	Und	Filtro para café nº 103 pct c/ 30 unidades.
12	100	Und	Copo plástico descartável 180ml pct c/ 100unid.
13	100	Und	Copo plástico descartável 300ml pct c/ 100unid.
14	150	Und	Copo plástico descartável para café 50ml pct c/ 100unid.
15	70	Und	Desinfetante 2lt.
16	100	Und	Detergente líquido 500ml.
17	180	Und	Erva-mate pct. 1kg.
18	100	Und	Esponja lava-louças.
19	50	Und	Flanela de pano amarela 30cmx50cm.
20	30	Und	Limpador removedor concentrado 5lt.
21	30	Und	Pano de chão 80cmx90cm.
22	08	Fardo	Papel higiênico fardo com 64 rolos cada.
23	120	Und	Gel adesivo para vaso sanitário.
24	30	Und	Rodo com espuma 40cm.
25	20	Und	Sabão em pó embalagem de 800g.
26	50	Und	Sabonete líquido 500ml.
27	100	Und	Sacos plásticos para lixo 30 litros pct/. 30 unidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.815/0001-94

RUA BELO HORIZONTE, S/N – FONE/FAX (046) 3553-1436

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

28	120	Und	Sacos plásticos para lixo 50 litros pct/. 30 unidades.
29	25	Und	Limpa vidros 500ml.
30	100	Und	Limpador multiuso 500ml.
31	50	Und	Odorizante de ambientes aerossol 360ml/302g.
32	100	Und	Cloro ativo para limpeza 500ml.
33	60	Und	Saponáceo cremoso 250ml.
34	20	Und	Adoçante líquido 200ml.
35	08	Pct	Colherinha descartável pct./ 50 unidades.
36	100	Und	Papel toalha contém 2 rolos.
37	10	Cx	Leite integral cx c/ 12 unid.
38	05	Cx	Touca TNT descartável c/100 unid.
39	40	Und	Pano mágico para limpeza 60cmx80cm.
40	08	Und	Lixeira plástica 20 litros.
41	10	Und	Lixeira plástica 100 litros.
42	30	Und	Xícaras para café 250ml.
46	30	Und	Copo vidro 300ml.
44	20	Und	Sabão líquido 5 litros.
45	10	Und	Pá plástica para lixo com cabo.
46	30	Und	Vassoura de palha.
47	30	Und	Vassoura de nylon.
48	100	Und	Papel toalha interfolhado branco pct. c/ 1000 unidades.
49	50	Und	Inseticida aerossol 380ml/305g.
50	12	Und	Balde plástico 20 litros.
51	05	Cx	Luvas de látex descartável c/100 unidades.
52	30	Und	Bolsa de algodão alvejada 45cmx67cm.
53	70	Und	Ácido muriático 1 litro.
54	100	Pct	Sacos plástico para lixo 15 litros pct. c/ 60 unidades.
55	20	Und	Rodo base emborrachada 60cm.
56	30	Und	Pilha palito.
57	35	Par	Luvas de látex para limpeza Tam P.
58	35	Par	Luvas de látex para limpeza Tam M.
59	12	Und	Escova para vaso sanitário com suporte.
60	05	Und	Jarra de vidro 1,5 litros.
61	20	Pct	Sabão em barra pct. c/ 5 unidades.
62	50	Und	Chá misto para chimarrão 10g.
63	25	Und	Pano de prato medida 40cmx70cm.
64	20	Und	Amaciante 2 litros.
65	30	Ct	Salgados frito c/100 unidades.
66	40	Kg	Bolo tipo caseiro.
67	40	Und	Refrigerante descartável 2 litros.

3-LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DE VALOR ((incisos V e VI do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Item	Qtde.	Tipo	Produto	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
1	30	Und	Açúcar cristal embalagem de 5kg.	22,44	673,20
2	120	Und	Água mineral galão 20lt.	17,45	2.094,00
3	400	Und	Água mineral 500ml.	1,05	420,00
4	35	Und	Água sanitária 5lt.	19,00	665,00
5	60	Und	Álcool em gel 500ml.	13,35	801,00
6	65	Lt	Álcool líquido 46° INPM 1lt.	7,08	460,20
7	200	Und	Biscoito doce maizena 350g.	6,97	1.394,00
8	200	Und	Biscoito salgado água e sal 350g.	7,95	1.590,00
9	200	Und	Café tradicional em pó 500g.	25,35	5.070,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.815/0001-94

RUA BELO HORIZONTE, S/N – FONE/FAX (046) 3553-1436

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

10	100	Und	Chá mate 40g pct c/ 25 unidades.	5,00	500,00
11	50	Und	Filtro para café nº 103 pct c/ 30 unidades.	5,12	256,00
12	100	Und	Copo plástico descartável 180ml pct c/ 100unid.	6,38	638,00
13	100	Und	Copo plástico descartável 300ml pct c/ 100unid.	8,59	859,00
14	150	Und	Copo plástico descartável para café 50ml pct c/ 100unid.	4,72	708,00
15	70	Und	Desinfetante 2lt.	9,10	637,00
16	100	Und	Detergente líquido 500ml.	2,02	202,00
17	180	Und	Erva-mate pct. 1kg.	16,41	2.953,80
18	100	Und	Esponja lava-louças.	4,47	447,00
19	50	Und	Flanela de pano amarela 30cmx50cm.	6,56	328,00
20	30	Und	Limpador removedor concentrado 5lt.	48,49	1.454,70
21	30	Und	Pano de chão 80cmx90cm.	12,24	367,20
22	08	Fardo	Papel higiênico fardo com 64 rolos cada.	116,08	928,64
23	120	Und	Gel adesivo para vaso sanitário.	13,70	1.644,00
24	30	Und	Rodo com espuma 40cm.	12,00	360,00
25	20	Und	Sabão em pó embalagem de 800g.	13,41	268,20
26	50	Und	Sabonete líquido 500ml.	14,97	748,50
27	100	Und	Sacos plásticos para lixo 30 litros pct/. 30 unidades.	14,86	1.486,00
28	120	Und	Sacos plásticos para lixo 50 litros pct/. 30 unidades.	15,65	1.878,00
29	25	Und	Limpa vidros 500ml.	11,50	287,50
30	100	Und	Limpador multiuso 500ml.	8,25	825,00
31	50	Und	Odorizante de ambientes aerossol 360ml/302g.	12,65	632,50
32	100	Und	Cloro ativo para limpeza 500ml.	15,10	1.510,00
33	60	Und	Saponáceo cremoso 250ml.	8,52	511,20
34	20	Und	Adoçante líquido 200ml.	11,17	223,40
35	08	Pct	Colherinha descartável pct./ 50 unidades.	6,40	51,20
36	100	Und	Papel toalha contém 2 rolos.	7,97	797,00
37	10	Cx	Leite integral cx c/ 12 unid.	66,65	666,50
38	05	Cx	Touca TNT descartável c/100 unid.	17,00	85,00
39	40	Und	Pano mágico para limpeza 60cmx80cm.	19,85	794,00
40	08	Und	Lixeira plástica 20 litros.	37,81	302,48
41	10	Und	Lixeira plástica 100 litros.	105,47	1.054,70
42	30	Und	Xícaras para café 250ml.	10,22	306,60
46	30	Und	Copo vidro 300ml.	8,94	268,20
44	20	Und	Sabão líquido 5 litros.	30,79	615,80
45	10	Und	Pá plástica para lixo com cabo.	19,78	197,80
46	30	Und	Vassoura de palha.	41,75	1.252,50
47	30	Und	Vassoura de nylon.	16,98	509,40
48	100	Und	Papel toalha interfolhado branco pct. c/ 1000 unidades.	13,01	1.301,00
49	50	Und	Inseticida aerossol 380ml/305g.	15,65	782,50
50	12	Und	Balde plástico 20 litros.	15,25	183,00
51	05	Cx	Luvras de látex descartável c/100 unidades.	30,95	154,75
52	30	Und	Bolsa de algodão alvejada 45cmx67cm.	7,51	225,30
53	70	Und	Ácido muriático 1 litro.	13,99	979,30
54	100	Pct	Sacos plástico para lixo 15 litros pct. c/ 60 unidades.	8,04	804,00
55	20	Und	Rodo base emborrachada 60cm.	16,15	323,00
56	30	Und	Pilha palito.	4,23	126,90
57	35	Par	Luvras de látex para limpeza Tam P.	9,18	321,30
58	35	Par	Luvras de látex para limpeza Tam M.	8,90	311,50
59	12	Und	Escova para vaso sanitário com suporte.	10,89	130,68
60	05	Und	Jarra de vidro 1,5 litros.	27,35	136,75
61	20	Pct	Sabão em barra pct. c/ 5 unidades.	13,00	260,00
62	50	Und	Chá misto para chimarrão 10g.	4,48	224,00
63	25	Und	Pano de prato medida 40cmx70cm.	8,60	215,00
64	20	Und	Amaciante 2 litros.	10,45	209,00
65	30	Ct	Salgados frito c/100 unidades.	102,50	3.075,00
66	40	Kg	Bolo tipo caseiro.	22,70	908,00
67	40	Und	Refrigerante descartável 2 litros.	9,42	376,80



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU

CNPJ-MF 01.612.815/0001-94

RUA BELO HORIZONTE, S/N – FONE/FAX (046) 3553-1436

85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

3.1 Valor total global dos itens em R\$: 51.770,00 (cinquenta e um mil, setecentos e setenta reais).

A base de cálculo utilizada para esta aquisição é a mediana obtida junto a quatro fontes de pesquisa da plataforma "Banco de Preços". Responsável pela pesquisa: Armelindo Flávio Dreher (Secretário Municipal de Administração). Outrossim, a Câmara Municipal não possui plataforma para pesquisa de preços.

4- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (inciso VIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

A entrega do produto dar-se-á em até 05 (cinco) dias após a assinatura do termo contratual e solicitação formal, com retirada de forma parcelada e conforme efetiva necessidade, em até 12 meses.

5- POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (inciso XIII do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021).

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação pretendida se mostra tecnicamente viável e necessária. Considerando as informações expostas, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente e economicamente VIÁVEL.

6- JUSTIFICATIVA PARA O ETP SIMPLIFICADO (§ 2º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021).

Justifica-se a realização de Estudo Técnico Preliminar Simplificado em virtude de expressa previsão legal constante do § 2º do art. 18 da Lei nº 14.133/21, em razão da baixa complexidade do objeto e em virtude de ser demanda que não contempla maiores soluções.

Espigão Alto do Iguaçu – PR, 25 de maio de 2026.

ZÉLIA APARECIDA ZGODA

Diretora